

Relatório da Comissão de Licitação do Edital 09/2022 – Determinação 001/2023

1. Procedimento Licitatório, Lei nº 13.303/2016 – Presencial, Maior oferta, Edital nº 09/2022;
2. Objeto: vender/alienar 06 (seis) unidades parcelares agrícolas empresariais e 03 (três) unidades parcelares agrícolas familiares para implantação de empreendimentos de agricultura irrigada, localizadas nos Projetos Públicos de Irrigação Salitre (Etapa I) e Maniçoba, respectivamente, situados no município de Juazeiro, Estado da Bahia.
3. A sessão pública foi marcada para o dia 10 (dez) de janeiro de 2023 (peça 109), entretanto foi suspensa (peça 118) pelo Sr. Superintendente da 6ª SR, pois observou-se que o CNPJ constante no TR não pertencia à Codevasf (peça 117), o que poderia acarretar numa possível perda da isonomia do procedimento licitatório, já que era um dos requisitos para o depósito do adiantamento de 5% do valor da proposta mínima da unidade parcelar constante no edital. A sessão foi suspensa (peça 119) e reagendada para o dia 01 de março de 2023 por meio da Comunicação Externa nº 04/2023 6ª/SR (peça 124) e aviso de licitação (peças 125 e 126).
4. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas financeiras foi realizada às 09:00 (nove) horas do dia 01 de março de 2023, no Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, sendo apresentadas 14 propostas financeiras e invólucros com documentos de habilitação para os lotes 39, 40 e 41 do PPI Maniçoba, e 245, 421, 422 e 423 do PPI Salitre, não ocorrendo propostas para os lotes 318 e 319 do PPI Salitre, conforme Ata (peça 146). A relação das propostas financeiras abertas com respectivos valores ofertados pelos licitantes conforme modelo do Anexo VI, ou pontuações calculadas pela comissão estão nos quadros abaixo:

Unidades parcelares agrícolas empresariais

Lote nº 245 PPI SALITRE			
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Pontuação	Classificação
Licitante 1 [TRUNFO LOCAÇÕES, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS MILITARES]:	R\$ 1.373.743,20	1.312.368,88	1º Colocado
Licitante 2 [SILVIO ROMERO LIMA MEDEIROS]:	R\$ 1.006.121,86	553.367,05	2º Colocado

Lote nº 318 PPI SALITRE			
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Pontuação	Classificação
Sem Proposta			

Lote nº 319 PPI SALITRE			
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Pontuação	Classificação
Sem Proposta			

Lote nº 421 PPI SALITRE			
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Pontuação	Classificação
Licitante 2 [ODACY AMORIM DE SOUZA]:	R\$ 1.336.629,29	955.379,28	1º Colocado
Licitante 1 [SILVIO ROMERO LIMA MEDEIROS]:	R\$ 1.338.448,20	735.146,12	2º Colocado

Lote nº 422 PPI SALITRE			
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Pontuação	Classificação
Licitante 1 [ODACY AMORIM DE SOUZA]:	R\$ 1.881.338,70	1.277.535,48	1º Colocado
Licitante 2 [SILVIO ROMERO LIMA MEDEIROS]:	R\$ 1.861.764,18	1.023.970,31	2º Colocado

Lote nº 423 PPI SALITRE			
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Pontuação	Classificação
Licitante 1 [SILVIO ROMERO LIMA MEDEIROS]:	R\$ 1.720.221,56	946.121,88	1º Colocado



Unidades parcelares agrícolas familiares

Lote nº 39 PPI MANIÇOBA			
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Preço Total Ofertado – Fórmula subitem 12.1.2.3 do TR	Classificação
Licitante 1 [CLEITON ROBERTO SILVA NASCIMENTO]:	R\$ 280.163,40 ¹	R\$ 280.049,67	1º Colocado

¹Refere-se à soma realizada pelo licitante e apresentada na proposta. Este valor está maior que o Preço Total de pagamento (PT) realizado pela fórmula do subitem 12.1.2.3 do TR, de acordo com os preços ofertados de Área Irrigável e Área de Não Irrigável pelo licitante.

Lote nº 40 PPI MANIÇOBA			
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Preço Total Ofertado – Fórmula subitem 12.1.2.3 do TR	Classificação
Licitante 2 [JOÃO DE SOUZA CERQUEIRA NETO]:	R\$ 335.910,82 ¹	R\$ 335.910,83	1º Colocado
Licitante 1 [JOSÉ HEUDER ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA]:	R\$ 334.389,21 ¹	R\$ 334.370,37	2º Colocado
Licitante 3 [ERLANGE GONÇALVES DE SOUZA]:	R\$ 266.729,36	3º Colocado	3º Colocado

¹Refere-se à soma realizada pelo licitante e apresentada na proposta. Este valor está maior que o Preço Total de pagamento (PT) realizado pela fórmula do subitem 12.1.2.3 do TR, de acordo com os preços ofertados de Área Irrigável e Área de Não Irrigável pelo licitante.

Lote nº 41 PPI MANIÇOBA		
Licitantes	Preço Total Ofertado na Proposta	Classificação
Licitante 3 [GLEISON LUCAS DE ALMEIDA]:	R\$ 781.779,66	1º Colocado
Licitante 1 [FRANCISCO DIAS DOS SANTOS JUNIOR]:	R\$ 692.458,74	2º Colocado
Licitante 2 [NIEDJA MARIA MENDES COELHO]:	R\$ 475.995,00	3º Colocado

5. Nos lotes 318 e 319 do PPI Salitre, os quais não tiveram apresentação de propostas financeiras, procedeu-se o disposto no subitem 6.1.1.5. do edital e 12.1.1.6 do TR, convocando o segundo colocado com maior pontuação entre as propostas financeiras apresentadas, sendo ranqueada da seguinte forma:

Pontuações dos 2 ^{os} colocados	Licitante	Lote origem da proposta em 2 ^a colocação	Ranking de maior pontuação
1.023.970,31	SILVIO ROMERO LIMA MEDEIROS	Lote 422	1º
735.146,12	SILVIO ROMERO LIMA MEDEIROS	Lote 421	2º
553.367,05	SILVIO ROMERO LIMA MEDEIROS	Lote 245	3º

OBS: O Lote 423 só teve uma proposta.

6. Como pode-se verificar o Sr. Silvio Romero Lima Medeiros foi o detentor de todas as segundas melhores propostas, sendo consultado se tinha interesse em adquirir os lotes que não tiveram propostas. O Sr. Silvio Romero Lima Medeiros confirmou que tinha interesse na aquisição dos referidos lotes, com os mesmos valores ofertados por hectare e condições de pagamento, conforme Ata de reabertura da sessão em 07 de março de 2023 (peça 153).
7. Durante a fase de habilitação das melhores propostas financeiras surgiram dúvidas e/ou divergências com relação às seguintes documentações:

LOTE 39 PMA

LICITANTE: CLEITON ROBERTO SILVA NASCIMENTO

O Proponente apresentou as documentações exigidas no subitem 10.3.2.1, com exceção à DIRPF completa (alínea 'i'), anexando somente o Recibo de Entrega da DIRPF, na qual consta os seus rendimentos compatíveis com o salário mínimo da época.

LOTE 245 PSA

LICITANTE: TRUNFO LOCAÇÕES, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS MILITARES

O Proponente apresentou as documentações exigidas no subitem 10.3.2.2., com exceção:

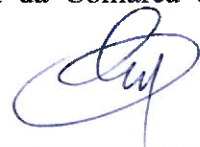
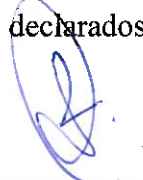
- Comprovante de Recolhimento de 5% a título de adiantamento (alínea 'a'), que não consta a Codevasf como Favorecida, em nenhum dos seus CNPJs;

LOTE 421 e 422 PSA

LICITANTE: ODACY AMORIM DE SOUZA

O Proponente apresentou as documentações exigidas no subitem 10.3.1.1., com exceção:

- Na alínea 'k', requisita-se apresentar Certidões negativas de execuções patrimoniais da Comarca do seu domicílio e dos municípios onde estão localizados os bens declarados. O Proponente apresentou da Comarca de



Petrolina-PE (TJ-PE) e apresentou uma Certidão Estadual de Ações Cíveis – 1º GRAU (Certidão nº 00271673) do TJ-BA. Restando apresentar as certidões de 2º grau de Pernambuco e Bahia.

LOTE 423 PSA

LICITANTE: SILVIO ROMERO LIMA MEDEIROS

O Proponente apresentou as documentações exigidas no subitem 10.3.1.1., com exceção:

- Na alínea 'k' requisita-se apresentar Certidões negativas de execuções patrimoniais da Comarca do seu domicílio e dos municípios onde estão localizados os bens declarados. Nesse caso, os bens pertencem à comarca de Petrolina-PE, Juazeiro-BA, Bom Conselho-PE e Quebrangulo-AL, e não foram apresentadas nenhuma das Certidões negativas de execuções patrimoniais, tanto de 1º como de 2º graus.
8. Foi agendada para o dia 24 de março de 2023, por meio da Comunicação Externa 07/2023 6ª/SL (peça 155), a reabertura da sessão para realização de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. As diligências foram promovidas em data marcada, momento em que foi informado para os licitantes as questões supramencionadas, estabelecendo o prazo até 28 de março de 2023 para possíveis manifestações dos interessados, devendo a documentação ser apresentada na secretaria de licitações, conforme Ata complementar nº 01 (peça 156).
 9. Os licitantes apresentaram, em tempo hábil, os esclarecimentos e documentos requisitados durante as diligências para a complementação da instrução do processo licitatório (peças 157 a 168). A 6ª/AJ foi consultada quanto às certidões constantes nas peças 165 e 167 do Sr. Silvio Romero Lima Medeiros; e a 6ª/GRA/UFN quanto ao adiantamento a título de caução (peças 159 a 161) e ao atendimento do requisito da situação financeira (subitem 10.3.1.2 alínea 'p' do TR) da empresa Trunfo Locações Construções e Serviços LTDA-ME.
 10. A 6ª/GRA/UFN anexou a memória de cálculo (peças 170 e 172) comprovando a boa situação financeira da empresa Trunfo Locações Construções e Serviços LTDA-ME, bem como informou que os documentos apresentados (peças 159 a 161) comprovam o recolhimento do adiantamento, atendendo aos requisitos do edital (peça 177).
 11. A 6ª/AJ, por meio do Parecer Jurídico 51/2023 (peça 173), recomendou a aceitação dos documentos constantes nas peças 165 e 167, com a seguinte ressalva que aqui transcrevemos:

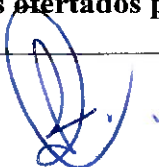
Diante do exposto e considerando o caso em tela, vislumbro que o proponente Silvio Romero Lima Medeiros foi o único participante para um dos lotes, assim como apresentou a melhor proposta para outro, além de ter sido o segundo lugar que obteve a melhor pontuação do certame, razão pela qual foi ofertada a ele a compra dos lotes que não receberam proposta, conforme previsão no item 12.1.1.6 do Termo de Referência, tendo este aceitado. Nesse cenário, além do excesso de formalismo, a administração incorreria em violação de

princípios, como o da eficiência e do interesse público, além de diversos outros, ao eliminar o licitante sem considerar as razões acima aduzidas. Assim, com o objetivo de evitar tais violações e preservar a finalidade do certame licitatório, deve a área técnica esclarecer, em análise dos documentos apresentados, se o licitante possui capacidade econômico-financeira suficiente para suportar o cumprimento contratual, considerando a quantidade de lotes a serem adjudicados e, de forma mais conservadora, sugiro considerar o impacto da exclusão dos imóveis em litígio da relação de bens declarados, em razão do potencial impacto patrimonial. (grifo nosso)

12. A comissão realizou a análise da solicitação da 6ª/AJ e verificou que somente os bens 1.3, 1.4, 1.5 e 3.1 são partes integrantes dos imóveis em litígio, sendo o valor dos mesmos excluídos do valor total de bens declarados. Os bens livres de qualquer embargo do Sr. Silvio Romero Lima Medeiros atestam a sua capacidade econômico-financeira necessária para a aquisição dos 3 (três) lotes empresariais, conforme quadro com cálculos abaixo:

Bens imóveis declarados no Anexo X (peça 148, fls. 80 a 82)	Valor Atual Declarado (R\$)
1.1	94.516,14
1.2	299.250,00
1.3	152.500,00
1.4	152.500,00
1.5	152.500,00
1.6	220.000,00
1.7	85.000,00
1.8	216.720,00
1.9	187.530,00
2.0	143.145,00
2.1	681.598,40
2.2	608.475,00
2.3	116.375,00
2.4	688.275,00
2.5	199.500,00
2.6	113.050,00
2.7	628.976,95
2.8	266.000,00
2.9	3.994.488,75
3.0	997.500,00
3.1	3.273.983,57
3.2	665.000,00
3.3	740.682,25
VALOR TOTAL DE BENS DECLARADOS (VTBD)	14.677.566,06
VALOR DOS IMÓVEIS EM LITÍGIO (VIL)	3.731.483,57
CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA (VTBD-VIL)	10.946.082,49

Valor de patrimônio necessário para adquirir os 3 lotes (considerando os mesmos valores ofertados por hectare e condições de pagamento).	3.945.495,15
---	---------------------



13. Conclusão:

Após análise e julgamento das propostas financeiras e documentações de habilitação, concluímos que os licitantes abaixo atendem às exigências contidas no Edital 09/2022 e seus anexos. Portanto, estão habilitados para aquisição das unidades parcelares agrícolas objeto deste processo licitatório.

Para as unidades empresariais, os valores ofertados e condições de pagamento foram definidos pelos licitantes, conforme subitem 8.1 do TR. Para as unidades familiares proceder-se-á o disposto no subitem 8.2 do TR. Aqui transcrevemos abaixo as propostas dos licitantes vencedores habilitados (peças 132 a 145).

Unidades parcelares agrícolas empresariais

Lote 245 PPI Salitre	
Licitante vencedor:	Trunfo Locações, Construções e Serviços LTDA
Preço Total Ofertado na Proposta:	R\$ 1.373.743,20
Forma de pagamento:	
Ano 1-Parcela 1:	R\$ 20.000,00
Ano 2-Parcela 2:	R\$ 100.000,00
Ano 3-Parcela 3:	R\$ 500.000,00
Ano 4-Parcela 4:	R\$ 753.743,20
Total:	R\$ 1.373.743,20

Lote 318 PPI Salitre	
Licitante vencedor:	Silvio Romero Lima Medeiros
Preço Total Ofertado na Proposta:	R\$ 1.079.635,67
Forma de pagamento:	
Ano 1:	R\$ 0,00
Ano 2:	R\$ 0,00
Ano 3-Parcela 1:	R\$ 107.963,57
Ano 4-Parcela 2:	R\$ 107.963,57
Ano 5-Parcela 3:	R\$ 107.963,57
Ano 6-Parcela 4:	R\$ 107.963,57
Ano 7-Parcela 5:	R\$ 107.963,57
Ano 8-Parcela 6:	R\$ 107.963,57
Ano 9-Parcela 7:	R\$ 107.963,57
Ano 10-Parcela 8:	R\$ 107.963,57
Ano 11-Parcela 9:	R\$ 107.963,57
Ano 12-Parcela 10:	R\$ 107.963,57
Total:	R\$ 1.079.635,67



Lote 319 PPI Salitre	
Licitante vencedor:	Silvio Romero Lima Medeiros
Preço Total Ofertado na Proposta:	R\$ 1.145.637,92
Forma de pagamento:	
Ano 1:	R\$ 0,00
Ano 2:	R\$ 0,00
Ano 3-Parcela 1:	R\$ 114.563,79
Ano 4-Parcela 2:	R\$ 114.563,79
Ano 5-Parcela 3:	R\$ 114.563,79
Ano 6-Parcela 4:	R\$ 114.563,79
Ano 7-Parcela 5:	R\$ 114.563,79
Ano 8-Parcela 6:	R\$ 114.563,79
Ano 9-Parcela 7:	R\$ 114.563,79
Ano 10-Parcela 8:	R\$ 114.563,79
Ano 11-Parcela 9:	R\$ 114.563,79
Ano 12-Parcela 10:	R\$ 114.563,79
Total:	R\$ 1.145.637,92

Lote 421 PPI Salitre	
Licitante vencedor:	Odacy Amorim De Souza
Preço Total Ofertado na Proposta:	R\$ 1.338.448,20
Forma de pagamento:	
Ano 1:	R\$ 0,00
Ano 2:	R\$ 0,00
Ano 3-Parcela 1:	R\$ 200.000,00
Ano 4-Parcela 2:	R\$ 200.000,00
Ano 5-Parcela 3:	R\$ 200.000,00
Ano 6-Parcela 4:	R\$ 200.000,00
Ano 7-Parcela 5:	R\$ 200.000,00
Ano 8-Parcela 6:	R\$ 200.000,00
Ano 9-Parcela 7:	R\$ 138.448,20
Total:	R\$ 1.338.448,20



Lote 422 PPI Salitre	
Licitante vencedor:	Odacy Amorim De Souza
Preço Total Ofertado na Proposta:	R\$ 1.881.338,70
Forma de pagamento:	
Ano 1:	R\$ 0,00
Ano 2:	R\$ 0,00
Ano 3-Parcela 1:	R\$ 250.000,00
Ano 4-Parcela 2:	R\$ 250.000,00
Ano 5-Parcela 3:	R\$ 250.000,00
Ano 6-Parcela 4:	R\$ 250.000,00
Ano 7-Parcela 5:	R\$ 250.000,00
Ano 8-Parcela 6:	R\$ 250.000,00
Ano 9-Parcela 7:	R\$ 381.338,70
Total:	R\$ 1.881.338,70

Lote 423 PPI Salitre	
Licitante vencedor:	Silvio Romero Lima Medeiros
Preço Total Ofertado na Proposta:	R\$ 1.720.221,56
Forma de pagamento:	
Ano 1:	R\$ 0,00
Ano 2:	R\$ 0,00
Ano 3-Parcela 1:	R\$ 172.022,16
Ano 4-Parcela 2:	R\$ 172.022,16
Ano 5-Parcela 3:	R\$ 172.022,16
Ano 6-Parcela 4:	R\$ 172.022,16
Ano 7-Parcela 5:	R\$ 172.022,16
Ano 8-Parcela 6:	R\$ 172.022,16
Ano 9-Parcela 7:	R\$ 172.022,16
Ano 10-Parcela 8:	R\$ 172.022,16
Ano 11-Parcela 9:	R\$ 172.022,16
Ano 12-Parcela 10:	R\$ 172.022,16
Total:	R\$ 1.720.221,60



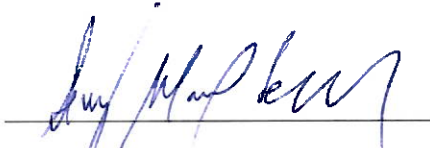
Unidades parcelares agrícolas familiares

Lote 39 PPI Maniçoba				
Licitante vencedor:		Cleiton Roberto Silva Nascimento		
Preço Total Ofertado na Proposta:		R\$ 280.163,40		

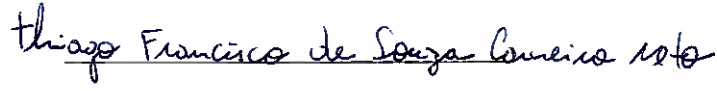
Lote 40 PPI Maniçoba				
Licitante vencedor:		João De Souza Cerqueira Neto		
Preço Total Ofertado na Proposta:		R\$ 335.910,82		

Lote 41 PPI Maniçoba				
Licitante vencedor:		Gleison Lucas de Almeida		
Preço Total Ofertado na Proposta:		R\$ 781.779,66		

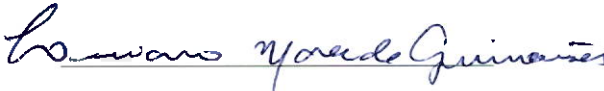
Juazeiro – BA, 05 de maio de 2023.


Luiz Manoel de Santana

Presidente


Thiago Francisco de Souza Carneiro Neto

Membro


Luciano Macedo Guimarães

Membro


Zilton Alves de Souza Filho

Membro